

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.133, de 23 de agosto de 2011.

Autoriza a oferta de 16 (dezesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 16 (dezesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de agosto de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS